



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA/PMC-SMGC-DA-EQAUDITORIA

DESPACHO

Campinas, 14 de novembro de 2024.

Prezada Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Em atenção ao despacho (id. 12294240) referente ao atendimento de recomendações do Plano de Providências (id: 12052962):

16—Implementar mecanismos de agendamento mais ágeis e menos burocráticos, melhorando o tempo de espera e os fluxos de atendimento, ficando sugerido a alteração do fluxo de navegação na página da prefeitura e/ou inclusão de um fluxo de atendimento pelo canal 156 já em uso na máquina municipal.

Considerando o disposto no Manual de Auditoria em seus itens 3.3.4 – Análise do Cumprimento das Recomendações e 3.3.5 – Finalização do Monitoramento;

Considerando que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SMTR implementou o agendamento de atendimento pelo canal de Whatsapp, simplificando o processo e impactando positivamente nas filas internas, conforme evidências no documento (id. 12959000);

Orientamos à Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento baixar a recomendação do seu escopo de monitoramento, conforme abaixo:

Status da Recomendação: Atendida

Dimensão ESG: Governança

Eixo ODS: Paz, justiça e instituições eficazes

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM**, Auditor(a) de **Controle Interno**, em 14/11/2024, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12958952** e o código CRC **F4750703**.